

**DECRETO Nº 25.320/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,  
Inciso XII da lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, período compreendido de 09/04/1987 a 31/03/1991, averbado através do Decreto nº 08.312/91 de 08/05/1991 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, **FRANCISCO BATISTA EZEQUIAS**, matrícula 1166, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas